



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 1

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 051/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Contratação de empresa Especializada na locação de Som P.A. e caminhão de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0005.2048.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (1103 – 103) (3590 – 104)

08.001.13.392.0005.2055.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4310 – 000)

08.001.13.392.0007.2056.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4370 – 000)

05.001.20.606.0013.2017.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (1670 – 000)

05.001.20.608.0013.2020.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (1800 – 000)

06.001.15.452.0012.2025.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (2140 – 000) (3504 – 504)

07.001.10.301.0009.2035.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (2650 – 303)

07.001.10.301.0010.2037.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (2830 – 303)

07.001.10.304.0009.2043.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (3360 – 303)

09.001.08.244.0014.2065.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4670 – 000)

09.001.08.244.0014.2073.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4800 – 000)

Data do julgamento das propostas: 02/12/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 03/12/2021.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021

#### Referente ao processo administrativo Nº. 135/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa Especializada na locação de Som P.A. e caminhão de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: LEONILDO APARECIDO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, Urai - PR, com o valor total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021.

Rancho Alegre, 03 de dezembro de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **02 de dezembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa Especializada na locação de Som P.A. e caminhão de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** LEONILDO APARECIDO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, Urai - PR;

**VALOR:** R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

**HOMOLOGADA EM:** 03/12/2021.

Rancho Alegre, 03 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 2

### TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 094/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 026/2018).  
Sequência do Aditivo = 056/2021

**Termo Aditivo do Contrato de Empresa para Elaboração e Confeção de Próteses Dentárias para Secretaria Municipal de Saúde, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ELAINE DA SILVA REIS - ME, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **ELAINE DA SILVA REIS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais, nº 122, Centro, na cidade de Sertãoópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.700/0001-75, neste ato representada pelo Sra. ELAINE DA SILVA REIS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 028.172.949-20, portador da cédula de identidade RG nº. 4.071.876-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 122, Sertãoópolis - PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 249/2021 da Secretaria Municipal de Saúde protocolado sob o Nº 850/2021 em 08/12/2021, os quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 094/2018 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato nº. 094/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, e 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula seguintes do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 094/2018, sendo o último prazo válido até 20/12/2021 e valor de atual de **R\$ 246.646,87 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 315,59 (trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) para Prótese Dentária com Armação em Liga Metálica, e R\$ 157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para Prótese em Resina Acrílica. **Ficando aditivado o PRAZO por mais 12 (doze) meses, acrescentando o valor de R\$ 77.793,69 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor total de **R\$ 324.440,56 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis reais)**, ficando aditivado o PRAZO até 20/12/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Elaine da Silva Reis  
ELAINE DA SILVA REIS - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Priscila da Silva de Souza  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 3

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

### RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) João Paixão Evaristo, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Londrina e Araçongas-PR, no dia 13/12/2021 e retorne no dia 13/12/2021, com a finalidade de transportar as pacientes, Domingas Polizel Batista, Lucas Rodrigues de Freitas e Outros, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer e Hospital Honpar , nos Municípios de Londrina e Araçongas-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias com pernoite, no valor total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 4

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

#### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Fernando José Maturano Ré, RG: , ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Apucarana-PR, no dia 11/12/2021 e retorne no dia 11/12/2021, com a finalidade de transportar o paciente, Daniel Nunes de Souza, para tratamento de saúde no Hospital Honpar, no Município de Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 5

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 039/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ari Antônio da Silva Filho, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Londrina -PR, no dia 13/12/2021 e retorne no dia 13/12/2021, com a finalidade de transportar os pacientes, Dionizio Stoko para tratamento de saúde no Hospital das Clínicas, no Município de Londrina-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 6

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) João Paixão Evaristo, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Londrina e Apucarana-PR, no dia 14/12/2021 e retorne no dia 14/12/2021, com a finalidade de transportar as pacientes, Luiz Rosa de Oliveira, Cleide Pereira e Outros, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer e Autarquia Municipal, nos Municípios de Londrina e Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias com pernoite, no valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 7

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

#### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de Souza, RG: 8.672.626-2 ocupante do Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de Apucarana-PR, no dia 14/12/2021 e retorne no dia 14/12/2021, com a finalidade de auxiliar no tratamento de saúde (implantes dentários) de vários pacientes, residentes no município de Rancho Alegre, na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, no Município de Apucarana.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será 01 (Uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 84,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. n° 559

PÁG. 8

## PORTARIA N° 213/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, Lei 390/2018 de 25 de setembro de 2018 e Lei 415/2019 de 02 de maio de 2019.

### RESOLVE:

**DIVULGAR** aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei n° 127/2009, Lei n° 390/2018 e Lei 415/2019 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **A CLASSIFICAÇÃO POR CARGO DA LICENÇA PRÊMIO**, apurada no ano de 2021, para início de gozo a partir do ano de 2022, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 9

## CLASSIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2021

### PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2010-2015
2	EDENICE DE FATIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2010-2015
3	VIVIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	2010-2015
4	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2010-2015
5	CELIS REGINA TEODORO DE JESUS	2010-2015
6	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE	2013-2018
7	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 201506	2015-2020
8	APARECIDO CORREA FRANCO	2015-2020
9	SANDRA CATUCCI MARCANTÔNIO	2015-2020
10	ELINÉIA DE OLIVEIRA matricula 4018	2015-2020
11	LEONILDE DOS REIS FERREIRA	2015-2020
12	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015-2020
13	LUCILENA CRIPIM	2015-2020
14	ISABEL HIGINA DOS SANTOS matricula 4033	2015-2020
15	LUZIA FELIPE SANTANA	2015-2020
16	ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MEZACASA	2015-2020
17	MARILDA MANESCO	2015-2020
18	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2015-2020
19	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA	2015-2020
20	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2015-2020
21	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	2015-2020
22	MARA ELOISA NALDI FRANCO matricula 4010	2015-2020
23	MIRIAN DO PRADO GONÇALVES	2015-2020
24	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	2015-2020
25	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA	2015-2020
26	EDILAINE INES HAAS	2015-2020
27	VIVIANI SILVERIO DE OLIVEIRA	2015-2020
28	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2015-2020
29	SARA TARANTINI	2015-2020
30	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA	2015-2020
31	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA BUENO	2016-2021
32	SILMARA ANDREYA BARIZON CASTELAR	2016-2021
33	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER	2016-2021
34	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN	2016-2021
35	REGIANE CRISTINA GALVÃO GREGGIO	2016-2021
36	FRANCIELE EDUARDO DA SILVA	2016-2021

### \* ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 10

### ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DEISE MARCELLE DE ARAÚJO	2014-2019
2	JACKELINE MORELATO BERGANINE	2016-2021
3	MARCOS APARECIDO MORELATO	2016-2021
4	LAÍS DE FÁTIMA TONEZE	2016-2021
5	RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA	2016-2021

### \*FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### \*FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CYNTHIA HEZURE DE SOUZA	2013-2018

### \*PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### \*TESOUREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	LUANA TEODORO DE JESUS	2013-2018
2	MAURO APARECIDA DA SILVA	2013-2018
3	MARCELO LUIZ ROSA	2013-2018
4	CIRLENE DOMINGUES CORREIA	2014-2019
5	LETÍCIA SANTANA MARQUES	2014-2019
6	LIGIA VIEIRA COSTA SILVA	2015-2020
7	SANDRA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	2016-2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 11

### \*AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA	2013-2018

### \*MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	SERVIDOR	PERÍODO
1	KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS	2012-2017
2	IDANIL FABRI	2012-2017
3	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2012-2017
4	ROSE FERNANDA DE SOUZA GABRIEL	2013-2018
5	SUELY IACK DOS SANTOS	2013-2018
6	ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS	2014-2019

### \*TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### \*FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

### AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2012-2017
2	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	2012-2017
3	MAYARA SUENI ROSA EFFGEM	2012-2017
4	ELITON ANTONIO OZETTA	2012-2017
5	ANA ALICE BONTORIM DOS SANTOS	2013-2018
6	ELIANA CRISTINA RODRIGUES GARCIA	2014-2019
7	ALEX JUNIOR HONORATO	2016-2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 12

### AGENTE DE SERVIÇOS I

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	GISELIA APARECIDA LOPES NUNES	2013-2018
2	ROSIMERI RESENDE CAVALINI OZETTO	2013-2018
3	WILMAR DOS SANTOS SOPRANE	2013-2018
4	JOSEFINA LEDA DOS SANTOS	2013-2018
5	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2013-2018
6	ALMERINDA DE JESUS CAVALCANTE	2013-2018
7	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2013-2018
8	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2013-2018
9	NEUSA JUSTINIANO DA SILVA	2013-2018
10	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2013-2018
11	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2013-2018
12	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2013-2018
13	FRANCISLAINE DE SOUZA NOGUEIRA	2016-2021

### AGENTE DE SERVIÇOS II

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ADILSON CORREA FRANCO	2013-2018
2	JULIO CESAR BONTORIN	2013-2018
3	LUIZ CARLOS ROCHA	2013-2018
4	NELSON MEDEIROS	2013-2018
5	ALCIDES RIBEIRO RODRIGUES	2013-2018
6	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2013-2018
7	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2013-2018
8	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	2014-2019
9	ELIAS NUNES DE SOUZA JUNIOR	2016-2021

### MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2012-2017
2	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2013-2018
3	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2013-2018
4	ARNALDO VICENTE LIPPHAUS	2013-2018
5	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2013-2018
6	JOSÉ GONÇALVES FILHO	2013-2018
7	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2013-2018
8	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2013-2018
9	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2013-2018



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 13

### \*OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

### PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	TERULIANO PEDROSO DE ALMEIDA	2013-2018
2	CLAUDINEI OZETTO	2013-2018
3	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013-2018
4	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2013-2018
5	CLARISVALDO SABINO	2013-2018

### AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2013-2018
2	LUCIANA PAULA CASAROTO	2013-2018

### \*AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

### \*AGENTE DE SERVIÇOS III

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

### PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARCOS REIS RIBEIRO	2013-2018

Rancho Alegre-PR, 14 de Dezembro de 2.021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
PREFEITO